



LEI Nº 3.535, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

“Concede o título de Cidadão Guaibense ao Senhor Vanderlei da Rosa Moraes”.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Guaibense ao Senhor Vanderlei da Rosa Moraes, por relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 21 de agosto de 2017.


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Leandro Luis Würdig Jardim
Secretário de Administração e Recursos Humanos

